



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 351 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROVA DESPORTIVA – LVI PONTINHA – CASA DA LUZ

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Prova "LVI Pontinha – Casa da Luz" no dia 19 de julho de 2018 (quinta-feira), entre as 19h30 e as 21h00**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem dos atletas na Rotunda do Porto do Funchal, Avenida Sá Carneiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins